

DECRETO Nº 104 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 800.000,00 (Oitocentos mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
412	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	259	800.000,00
TOTAL:			800.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 28 de setembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal